



## MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA Nº. 050/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, através dos seus membros, externa aos familiares de **André Rodrigues de Souza** as nossas mais sentidas **CONDOLÊNCIAS**.

### JUSTIFICATIVA:

É com profunda tristeza que nos despedimos de **André Rodrigues de Souza**, que partiu deixando familiares, amigos e toda a comunidade parnamirinense consternados. Sua ausência provoca imensa dor e saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver consigo.

Homem íntegro, trabalhador e dedicado, André Rodrigues deixou como legado uma trajetória marcada pelo compromisso com a família, pelo amor ao trabalho e pela contribuição ao bem-estar da comunidade. Reconhecido pelo caráter honesto, respeito e generosidade, sempre demonstrou preocupação e solidariedade com aqueles ao seu redor, conquistando admiração e carinho de todos.

Aos familiares e amigos, transmitimos nossas mais sinceras condolências e nos colocamos à disposição neste momento de dor, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao pesar pela sua partida.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé estejam presentes entre todos. Que o nosso amigo **André Rodrigues de Souza** descance em paz.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

### VEREADORES:

WANDERLAN QUEIROZ LEITE

SANSIO ANDRYELLE DE SÁ SARAIVA

ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA

JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO

EDIVAN GOUVEIA FALCÃO

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA

JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO

MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA

FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA

HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA

REGINALDO DE SOUSA MIRANDA